

**DECRETO Nº 15924/2020**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Pública, à servidora Roseli Mandrik Gallina.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em **Gestão Pública**, junto a Faculdade São Braz, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ROSELI MANDRIK GALLINA**, matrícula funcional 17748-1, portador do RG 8.423.297-1/PR e do CPF/MF 039.149.989-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, a partir de 01 de janeiro de 2020, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do  
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças